

DECRETO Nº 19968/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.858.465,78 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.858.465,78 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.661.0004.1010	PARQUE INDUSTRIAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1023	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1968	01143-CONVÊNIO 926805/2022 - MAPA	6.342,91
	SUBTOTAL	6.342,91
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2430	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2470	00145-Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.000,00

3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2480	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
	SUBTOTAL	900.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3600	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.600.000,00
10.304.0007.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3699	01078-PROPOSTA 3600.356986/2021-00 - PORTARIA 12985	105,00
3693	01082-PROPOSTA 36.000409355/2021-00 - PAB (VERM)	525,00
3694	01120-PROPOSTA 36000.441923/2022-42 - PROCESSO 2500008113/2022-42 -ALVARO	35,00
3691	01129-INCREMENTO PAP - EMENDA 38090001 - SERGIO SOUZA	205,00
3697	01130-INCREMENTO PAP - EMENDA 37570003 - ROSSONI	70,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3734	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.409,11
3735	01155-SESA/KIT ODONTOLÓGICO E EQUIP P/UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	8.987,01
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3836	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	11,00
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4064	01175-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	180.350,00
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3895	01155-SESA/KIT ODONTOLÓGICO E EQUIP P/UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	85.619,48
	SUBTOTAL	1.879.316,60
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2051	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4501	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	33,00

	SUBTOTAL	33,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4852	01014-FIA CMDCA	11,50
4851	01089-SEAS/FEAS - ESTADO - INCENTIVO 2021	34,50
10.003	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0010.2064	ATIVIDADES DO FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5561	01178-CEDCA 80/2022 - PROJETO PARQUE ACESSÍVEL	22.727,27
	SUBTOTAL	22.773,27
	TOTAL	2.858.465,78

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças